

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Razão social: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Estado/Município: PONTA GROSSA / PR

2- LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local (fixo):
Comendador Miro x Av. Bonifacio Vilela
- Trecho (fixo, estático, móvel ou portátil): Fixo
- Sentido do fluxo fiscalizado: Bairro - centro
- Faixa(s) de trânsito (circulação) fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 2 (dois)

3 – EQUIPAMENTO

- Tipo: Controlador Discreto de Velocidade – Pardal
 Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade
 Estático Móvel Portátil

Data de início da operação no local/trecho: 18/09/2012

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora
- N.º de pistas: 1 (uma)
- N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 2 (dois)
- Geometria:
 Aclive Declive Plano Curva
- Trecho urbano:
 Sim Não
- Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM):
- Trânsito de pedestre:
 Sim ao longo da Via Transversal a via Não

- Trânsito de ciclista:

(X) Sim (X) ao longo da Via (X) Transversal a via () Não

5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 80 Km/h

- Velocidade regulamentada: 50 Km/h
- Velocidade Praticada (85 percentil): 29 Km/h

5.1.2 - Velocidade após o início da fiscalização (km/h): 50 Km/h

- Velocidade regulamentada: 50 Km/h

5.2 – Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:

- Velocidade regulamentada: 50 Km/h
- Velocidade Praticada antes do início da fiscalização: 90 Km/h

6 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Descrição dos fatores de risco: Os condutores desenvolvem altas velocidades motivadas pela geometria da via e/ou pela não adequação da velocidade ao perímetro urbano. Já que é uma área comercial, gera grande fluxo de veículos e pedestres, ocasionando um potencial de risco aos condutores e aos pedestres. É grande o risco de atropelamentos.
- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Sinalização vertical e horizontal.
- Outras informações julgadas necessárias: Proximidades de escola onde os alunos atravessam a via para ir e vir das aulas, área comercial, industrial e residencial.

7 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL



8 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

- Eng. Civil: Roberto Pellissari
- CREA PR nº 28.336-D/PR
- Assinatura: _____
- Data: 18/05/2018

9 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

- Eng. Civil: Roberto Pellissari
- CREA PR nº 28.336-D/PR
- Assinatura: _____
- Data: 18/05/2018

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Razão social: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Estado/Município: PONTA GROSSA / PR

2- LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local (fixo):
Francisco Ribas x Comendador Miro
- Trecho (fixo, estático, móvel ou portátil): Fixo
- Sentido do fluxo fiscalizado: Centro - Bairro
- Faixa(s) de trânsito (circulação) fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 3 (Três)

3 – EQUIPAMENTO

- Tipo: Controlador Discreto de Velocidade – Pardal
 Fixo com mostrador de velocidade Fixo sem mostrador de velocidade
 Estático Móvel Portátil

Data de início da operação no local/trecho: 18/09/2012

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): Coletora
- N.º de pistas: 1 (uma)
- N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 3 (três)
- Geometria:
 Aclive Declive Plano Curva
- Trecho urbano:
 Sim Não
- Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM):
- Trânsito de pedestre:
 Sim ao longo da Via Transversal a via Não
- Trânsito de ciclista:

(X) Sim (X) ao longo da Via (X) Transversal a via () Não

5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 80 Km/h

- Velocidade regulamentada: 50 Km/h
- Velocidade Praticada (85 percentil): 30 Km/h

5.1.2 - Velocidade após o início da fiscalização (km/h): 50 Km/h

- Velocidade regulamentada: 50 Km/h

5.2 – Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:

- Velocidade regulamentada: 50 Km/h
- Velocidade Praticada antes do início da fiscalização: 90 Km/h

6 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Descrição dos fatores de risco: Os condutores desenvolvem altas velocidades motivadas pela geometria da via e/ou pela não adequação da velocidade ao perímetro urbano. Já que é uma área comercial, gera grande fluxo de veículos e pedestres, ocasionando um potencial de risco aos condutores e aos pedestres. É grande o risco de atropelamentos.
- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento: Sinalização vertical e horizontal.
- Outras informações julgadas necessárias: Proximidades da Caixa Econômica Federal, ligação entre Bairros, proximidades de escolas, área comercial, e residencial.

7 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL

